



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 155/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A EMPRESA INTELIGENCIA EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA NA FORMA ABAIXO:

A **Prefeitura Municipal de Delfinópolis** – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. **Suely Alves Ferreira Leite Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG nº 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF nº 339.621.116-20, doravante designado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa, **INTELIGENCIA EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 35.819.801/0001-68, com sede na Rua Jose Domingos de Oliveira Moraes, 3781 – Esplanada Primo Meneghetti, Franca/SP CEP: 14.403-240, neste ato representado pelo Sr. João Roberto Menezes Jacinto, brasileiro, casado, advogado, portador do RG: MG-13.142.294, e do CPF: 088.428.736-08, designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 088/2021**, Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 050/2021**, e, conforme o pedido da Secretária Municipal do Turismo, Esporte, Lazer e Cultura, e com Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato 155/2021 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/09/2024 até o dia 31/08/2025**, assim como o reajuste do contrato através do índice do INPC, conforme cláusula segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor será ajustado pelo índice acumulado do INPC, com fundamento na alínea “d”, inciso II, do art. 65, da lei Federal 8.666/93 o qual passará ao valor mensal de **R\$ 3.964,86 (Três mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**.

2.2 - O valor global deste termo é de: **R\$ 47.578,32 (Quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3,1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO ROBERTO MENEZES JACINTO
Data: 07/08/2024 12:52:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original e dos termos aditivos não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 07 de Agosto de 2024.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
JOAO ROBERTO MENEZES JACINTO
Data: 07/08/2024 11:34:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INTELIGENCIA EM GESTÃO DE POLITICAS
PÚBLICAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF: 148.034.236-01

NOME:
CPF:
WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO:
ASSESSORIA JURÍDICA

Cinthia de Oliveira Barbosa
GAB/MG 124.910